



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23041.036344/2020-28

EDITAL RDC Nº: 01/2021 - UASG Nº: 158147

UASG CONTRATO Nº: 158147

**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
47/2021/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA E A
EMPRESA PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto, Sr. **Zoroastro Pereira de Araújo Neto**, nomeado pela Portaria n. 2.970/Ifal, de 20/09/2021, publicada no DOU de 22/09/2021, Seção 2, p. 19, portadora da Matrícula Funcional n. 3330870, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 05.346.248/0001-22, sediada na Rua Joaquim Inácio, 1664, Sala 01 – Tirol. Natal – Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. **Filipe Abbott Galvão Rodrigues**, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-30 e pelo Sr. **Marcell Varella Flor**, inscrito no CPF nº 049.XXX.XXX-57, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.036344/2020-28 – Regime Diferenciado de Contratação nº 01/2021-158147**, que a este se integra, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 47/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução** do Contrato nº 47/2021/Reitoria.

1.1.2 . O **acréscimo** de valor do objeto;

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 47/2021/Reitoria por mais 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de **14/12/2021 a 08/05/2027**;

2.2 . O prazo de execução da obra será acrescido de 90 (noventa) dias contados de **11/08/2026 a 09/11/2026**, considerando a cláusula 2.2 do Contrato nº 47/2023/Reitoria, e a data de início de

execução da obra, qual seja 04/02/2022, conforme informado pelo Fiscal do Contrato em seu Parecer Técnico.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO DO OBJETO

3.1 . O valor total de acréscimo do objeto é de R\$ 1.010.376,53 (Um milhão, dez mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhamento em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato, Planilha Orçamentária, Cronograma e Memória de Cálculo, correspondente a 4,54% do valor inicial atualizado do contrato, que é de R\$ 22.248.760,44 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e quatro centavos), permanecendo dentro dos limites legais, de forma a manter a equação econômico-financeira do Contrato.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 23.259.136,97 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais, noventa e sete centavos)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e apostilamentos.

Documento	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 06/2015	14/12/2021	+R\$ 15.242.431,21 e +720 meses de Vigência	R\$ 15.242.431,21	14/12/2021 a 22/07/2024
Termo de Apostilamento nº 01	31/05/2023	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.820.592,77	R\$ 17.063.023,98	14/12/2021 a 22/07/2024
Termo de Apostilamento nº 02	07/06/2023	Retificação do Termo de Apostilamento 01	R\$ 17.063.023,98	14/12/2021 a 22/07/2024
Termo de Apostilamento nº 03	10/08/2023	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.322.841,47	R\$ 18.385.865,45	14/12/2021 a 22/07/2024
Termo aditivo nº 01	30/01/2024	+R\$ 39.348,67 +300 dias de Vigência	R\$ 18.425.214,12	14/12/2021 a 18/05/2025

Termo aditivo nº 02	10/12/2024	+ R\$ 2.363.360,64 + 480 dias	R\$ 20.788.574,76	14/12/2021 a 10/09/2026
Termo de Apostilamento nº 04	23/04/2025	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 1.054.633,69	R\$ 21.843.208,45	14/12/2021 a 10/09/2026
Termo aditivo nº 03	22/05/2026	+ 150 dias	R\$ 21.843.208,45	14/12/2021 a 07/02/2027
Termo de Apostilamento nº 05	21/07/2026	+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 405.551,99	R\$ 22.248.760,44	14/12/2021 a 07/02/2027
Termo aditivo nº 04	***	+ R\$ 1.010.376,53 +90 dias	R\$ 23.259.136,97	14/12/2021 a 07/02/2027

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 2 do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste termo aditivo correrão na dotação a seguir discriminada: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 1000, Programa de Trabalho – 231718, Elemento de Despesa – 449051.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2025NE000501/2025NE000709/2025NE000710 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 . A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

8 . CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9 . CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo em 01 (uma) via digital e 01 (uma) via física que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Representante da Contratante

Representante da Contratada

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

Documento Digitalizado Público

4 termo aditivo

Assunto: 4 termo aditivo
Assinado por: Arthur Gauw
Tipo do Documento: TERMO ADITIVO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Arthur Farias de Gauw, ASSESSOR(A) - FG2 - APRDI/PRDI**, em 17/09/2026 18:04:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2523059
Código de Autenticação: 1213d39ce3

